



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 403 DE 25 DE NOVENO DE 1974.-

**CRIA CARGO DE VIGILANTE NOTURNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-**

O Cidadaõ Nester Emanuel Grimm, Prefeito Mu-
nicipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Muni-
cipal votou e eu sancione a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica criado no Quadro Geral de Pos-
seal da Prefeitura Municipal, o Cargo de Vigilante ou Bonda Noturno/
padrão A à O, de provimento comissionado.-

Art. 2º- O Presente Cargo refere-se à Lei Mu-
nicipal nº 377 de 11 de Fevereiro de 1974, que servirá para auferir /
segurança e tranquilidade aos Municípios de nossa cidade.-

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-
RUJÁ DO SUL, aos 25 de novembro de 1974.

Nester Emanuel Grimm.
Prefeito Municipal.-

Cert/ Publ./ Reg./ na secretaria em data
supra.